



EDITAL

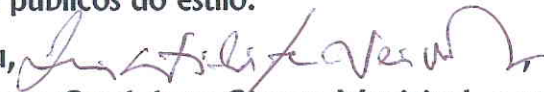
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número PR 10-A/2013, de hoje que:-

1. Considerando as competências atribuídas pelo disposto no nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, em conjugação com o disposto no nº 4 do artigo 10º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, e tendo presente as disposições constantes do nº 4 do artigo 30º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 15/01, de 5 de Junho, e, ainda, as competências próprias do signatário, cometidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deleguei no Director de Departamento de Administração Geral, Dr. Luis Filipe Neiva Marques, as competências da Administração tributária que me são cometidas pela citada legislação, com a faculdade de subdelegação em Técnico Superior de Direito;
2. O serviço que tiver a seu cargo as execuções fiscais administrativas ficará na dependência funcional do respectivo responsável, designado nos termos do número anterior.
3. Designei, ainda, os Técnicos Superiores de Direito, Dra. Sónia Pereira Alpoim e Dr. José Manuel Arreira Cristino, para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 7º do citado Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, representantes da Fazenda Pública.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 31 de Outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

